



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos, torna público o resultado referente a Chamada Pública nº 01/2023 cujo objeto é o credenciamento para seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação Socioemocional, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA.

De conformidade com os termos contidos no Relatório de análise dos materiais e depois de concluído o prazo recursal, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso, Portanto fica Declarada credenciada o projeto da empresa: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.251.753/0001-29 resta credenciada para o certame.

Santana do Ipanema que/AL, 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E9F4A1A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 308, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência Estado de Calamidade Pública em todas as áreas do Município afetada pela Estiagem 1.4.1.1.0.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Água Branca – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 1. De 24 de agosto de 2012, do ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO o período chuvoso em nossa região que sempre tem início entre abril e junho, mesmo tendo apresentado bons volumes pluviométricos, requer uma certa atenção do poder público, apesar da regularidade das chuvas, a mesma não foi o suficiente para armazenamento em barreiros, barragens e açudes, acarretando em uma situação de escassez hídrica, caracterizando assim desastre relativo a estiagem de nível 2, onde a qualidade da água para consumo humano está seriamente comprometida, havendo restrição de água para consumo humano até para consumo animal na região, principalmente nas comunidades rurais.

CONSIDERANDO que Água Branca é um município que apresenta uma certa singularidade climática devido a estar parte do seu território em uma área serrana com chuvas horográficas e outra parte do território espalhada pelo Vale do Moxotó que tem uma sazonalidade bem mais distinta pois os ventos despejam nas serras a umidade e esse sertão tórrido arde bem mais com a insolação diária. A zona serrana encontra-se relativamente abastecida os seus mananciais o que não ocorre o mesmo com as áreas do Vale do Moxotó que concentram 40% da área agropastoril do município implicando assim na manutenção do serviço de abastecimento de água por carros pipas e tratos mais intensivos com as culturas agrícolas e pecuária visto aqui que com um déficit hídrico, pastagens e lavouras sofrem e produzem menos por hectares. O colapso econômico e social não é tão iminente, mas se não for feito um trabalho de apoio incorremos em vários problemas num futuro próximo de fome e sede.

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas que procuram a Prefeitura em busca de carro d'água para abastecer cisternas, a água que as comunidades recebem do Exército e da Operação Água É Vida não é suficiente, pois são apenas 20 litros d'água/pessoa/dia, com isso o município tem que complementar toda a demanda, no entanto só dispomos de 05 (cinco) carros pipas para atender as comunidades, Postos de Saúde e Escolas da Zona Rural, além disso, o município encontra-se com dificuldades financeiras devido depender exclusivamente do FPM, e como é sabido por todos, houve uma redução significativa desta fonte de receita, dificultando ainda mais para atender a população com Carro Pipa nas comunidades atingidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em razão do baixo volume de chuvas que caíram em nosso município.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre,

IDENTIFICADOR: F059669F DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE EMERGENCIA EM VIRTUDE DA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão da **Estiagem** em todo território do Município de Major Izidoro/AL, por um período de 120 (cento e vinte) dias;

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão da **Estiagem** em todo território do Município de Major Izidoro/AL, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

DECRETO Nº 21 de 31 de agosto de 2023

DECRETA EMERGENCIA EM VIRTUDE DA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL.

O PREFEITO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais;

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando o Município de Major Izidoro/AL para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal;

Considerando que os Major Izidorenses afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável desta Municipalidade e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão da **Estiagem** em todo território do Município de Major Izidoro/AL, por um período de 180 (cento e oitenta) dias;

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para todas as áreas afetadas pelo desastre.

Art. 2º Os órgãos Municipais, competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à Situação de Emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 31 de agosto 2023.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito de Major Izidoro

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:4D9D4334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023

CONTRATO: Contrato nº 006/2023, firmado em 31/08/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica HOLIDAYS BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 18.152.148/0001-07.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Rangel, 47 – Povoado de São Bento, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, destinado a acomodação da Marinha do Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: pelo Locatário, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Locador, pessoa jurídica HOLIDAYS BRASIL LTDA.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EF6D7552

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, sediada à Avenida Doutor Francisco Correia, nº 203, Sala 4, Centro, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.486.986/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jan Van Eyck Batista de Sena, portador do CPF nº 045.968.054-40.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4383FB46

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 39/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, sediada no Conj. Portal do Renascer, nº 46, Quadra: A, Portal do Renascer, na cidade de Satuba/AL, CEP: 57.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 48.852.216/0001-01.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvio Tavares dos Santos, portador do CPF n.º 606.625.904-06.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0F5B2E68

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, sediada à Rua Francisco Portugal, nº 588, Sala 03, Salgado Filho, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.020-390, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.233/0002-71.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia, portadora do CPF n.º 043.718.985-64.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:807B45F5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 42/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, sediada à Rua da Saudade, s/n, Quadra 58, Lote 11, Jardim Tropical, na cidade de Arapiraca/AL, CEP: 57.316-030, inscrita no CNPJ sob n.º 49.683.107/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Andreza Sobral da Silva, portadora do CPF n.º 055.545.144-56.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1354FD1B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, sediada à Rua Maragogi, nº: 200, Canaã, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57.080-110, inscrita no CNPJ sob n.º 46.734.603/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Arthur Virgílio Alves Cabral, portador do CPF n.º 101.727.364-20.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8763A8FD

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 44/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, sediada à Rua Manoel Freire Correa, nº: 300, Galpão – Santa Bárbara, na cidade de Cariacica/ES, CEP: 29.145-210, inscrita no CNPJ sob n.º 14.934.850/0001-71.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Samanta Cesconetti Avila, portadora do CPF nº 131.051.937-40.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3AD0443B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME, sediada à Av. Corretor Paulo Romão, nº 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ sob n.º 37.937.325/0001-05.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, portadora do CPF nº 067.491.995-50.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E75A686D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa UNICA SANEANTES LTDA, sediada à Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape, na cidade de Paulista/PE, CEP: 53.423-623, inscrita no CNPJ sob n.º 43.392.983/0001-61.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, UNICA SANEANTES LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Cleide Jane Ferreira, portadora do CPF nº 906.618.344-68.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C7A4BFEE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0168/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.011/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, sediada à Granja São José, BR 101, s/n, Cx Postal 22, Santa Rosa, na cidade de Palmares/PE, CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.204.941/0001-04.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, UNA DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Eduardo Lau de Melo, portador do CPF nº 089.010.724-67.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3C60248F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2888/2022

TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, firmado em 31/08/2023, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física FÁBIO JOSÉ ALVES DE LUNA, inscrito no CPF: 775.755.804-25.

OBJETO: Prorrogação de locação de um imóvel localizado em Alt. Sebastião Ferreira de Luna, nº 10, Adélia Lyra, destinado a alocação dos alunos da Educação Fundamental matriculados nas turmas de Atividade Complementar na Escola de Educação Fundamental Arlindo Estanislau da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, de 31/08/2023 à 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA e, pelo Contratado, pessoa física FÁBIO JOSÉ ALVES DE LUNA.

Maragogi-AL, 31 de agosto de 2023

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:40CBA1D2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.329/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi – Al Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que no Dia 05 de Julho de 2023, Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maragogi – Al, Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Composta Por: Maria Cristina Wanderley (presidente), e as Membros da Comissão, Nomeada, Conforme Portaria Nº002/2021, Abriu a Sessão Para Sortear os Inscritos Para a Formação da Subcomissão Técnica Para o Julgamento Das Propostas Técnicas da Licitação Que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada em Publicidade e Propaganda. Portanto Foi Realizado o Sorteio a Subcomissão de Julgamento de Proposta Técnica Fica Composta Com os Seguintes Membros Srs. Tannerson Machado Menezes, (marketing), Inscrito no Cpf Nº 059.577.184-08, Presidente da Comissão, e os Demais Membros Edineide de Azevedo Silva, (marketing), Inscrita no Cpf Nº 097.414.454-01 e Letícia Magalhães Paes de Oliveira, (jornalista), Inscrita no Cpf Nº091.574.194-69.

Maragogi – AL 28 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:11F43319

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4123/2023

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 02/2023

OBJETO DO PROCESSO: A presente Concorrência tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos.

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 02/2023**- Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos. Conforme pedido de impugnação nos autos deste processo, pedido este DEFERIDO, pela comissão permanente de licitação e contratos, deste município.

Maragogi – AL 01 DE SETEMRBOD E 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:03B50885

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.329/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi – AL torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de julho de 2023, sala de reunião da comissão permanente de licitação do município de Maragogi – AL, reuniram-se a Comissão permanente de licitação, composta por: Maria Cristina Wanderley (presidente), e as membros da comissão, nomeada, conforme portaria nº002/2021, abriu a sessão para sortear os inscritos para a formação da subcomissão técnica para o julgamento das propostas técnicas da licitação que objetiva a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda. PORTANTO FOI REALIZADO O SORTEIO A Subcomissão de julgamento de proposta técnica fica composta com os seguintes membros Srs. Tannerson Machado Menezes, (marketing), inscrito no CPF nº 059.577.184-08, presidente da comissão, e os demais membros Edineide de Azevedo Silva, (marketing), inscrita no CPF nº 097.414.454-01 e Letícia Magalhães Paes de Oliveira, (jornalista), inscrita no CPF nº091.574.194-69.

Maragogi – AL 28 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B2175B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 539/2023

(de 05 de setembro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SRA HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA – CONCURSADA PARA O CARGO DE PISICOLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.559.***-07, do Cargo efetivo e de provimento, de **PSICÓLOGA** subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Art.2º A servidora Pública Municipal sob a matrícula nº 9007.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por meio da plataforma IDOC, protocolo nº 1.537/2023, o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, em 29 de agosto de 2023, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo aos 04 de (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (setembro) dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:CB65E336

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 028 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 028 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que dispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 002 de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os feriados nacional, estadual e municipal para o exercício de 2023 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Decreta ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, em 04 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de setembro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:FE1385C6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTARURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 162 da Lei n.º 563/1992 (Estatuto do Servidor Público), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo, inclusive destruindo provas ou influenciando eventuais testemunhas;

CONSIDERANDO que as imputações presentes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 08310050/2023**, denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar sanção administrativa de demissão;

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula funcional nº 31341, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, **pele prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual prazo**, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Josefa Silva Santos

Código Identificador:2249D266